

**ATA DE REUNIÃO**
**TEMA – 25ª Reunião da Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação.**

Nº	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
4	MSC e Informações Complementares;
5	Ementário da Receita;
6	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços de Saúde;
7	Experiências Locais – MSC e implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais na União;
8	Despesa de Pessoal - Item foi transferido para discussão no dia 10/5/2018; e
9	Verificações e validações de informações contábeis e fiscais – item foi antecipado de 10/05/2018 para 09/05/2018.

Data	Hora (início)	Hora (término)	Relator
9/5/2018	9h00	18h00	Equipe Genop

**COORDENADORES DA CCONF**

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM - SUBSECRETÁRIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

LEONARDO SILVEIRA DO NASCIMENTO - COORDENADOR-GERAL DE NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS À FEDERAÇÃO

**Equipe Técnica - STN/CCONF**

Nome		Nome	
ADRIANO SODRE DE MORAES	GENOC	JEANNE VIDAL DE ARAÚJO	GENOP
CLÁUDIA MAGALHÃES D. R. DE SOUSA	GENOP	MARIA JOSÉ P. YAMAMOTO	GENOP
CRISTINA VIEIRA QUINTÃO	GENOP	SÉRGIO AMORIM DE OLIVEIRA	GENOP
DANIELE MUNIZ DE O. SILVA	GENOP	THIAGO DE CASTRO SOUSA	GENOP
DANIELA MONTEIRO RODRIGUES DE LIMA	GENOC	WASHINGTON NUNES LEITE JUNIOR	GENOC

**PARTICIPANTES Titulares e Assessores Técnicos**
**Titulares**

Instituição Representada	Titular	Assessor Técnico
ACADÊMICOS DE NOTÓRIO SABER	RICARDO ROCHA DE AZEVEDO	ALBERTO WEIMANN GERGULL
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS DAS CAPITAIS (ABRASF) ABRASF	LUCY FÁTIMA DE ASSIS FREITAS	ERICSSON MARCEL SALAZAR PINTO
	FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA	SUANI ALVES DOS SANTOS
ATRICON	JOSEDILTON ALVES DINIZ	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
	MARCOS ANTONIO DA COSTA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
	MARCOS UCHOA DE MEDEIROS	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CÂMARA DOS DEPUTADOS	DAYSON PEREIRA BEZERRA DE ALMEIDA	ELISÂNGELA MOREIRA DA SILVA BATISTA
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS (CNM)	DIANA VAZ DE LIMA	JOSÉ RAFAEL CORRÊA
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC)	PATRÍCIA SIQUEIRA VARELA	FELIPE SEVERO BITTENCOURT
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO
GRUPO DE GESTORES DE FINANÇAS ESTADUAIS DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA (GEFIN/CONFAZ)	BRUNO PIRES DIAS	GILBERTO SOUZA MATOS
	FLAVIO GEORGE ROCHA	JULIANA DANIELA RODRIGUES
	HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES	XXXXXXXXXXXX
	JOSE LUIZ MARQUES BARRETO	RICARDO BORGES DE REZENDE
	MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO	CARLOS ALBERTO DE MIRANDA MEDEIROS
INSTITUTO RUI BARBOSA (IRB)	LUCIANE HELDWEIN PEREIRA	JORGE PINTO DE CARVALHO JÚNIOR
	VALDICK GONÇALVES RIBEIRO BOMFIM	JULIO CESAR DOS SANTOS MARTINS
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	NATÁLIA APARECIDA FERREIRA
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO (MPDG)	RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA	JOSÉ ROBERTO DE FARIA
	GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM	LEONARDO SILVEIRA DO NASCIMENTO

STN	LEONARDO LOBO PIRES	ALBERTO CARDOSO
	HERIBERTO HENRIQUE VILELA DO NASCIMENTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SENADO FEDERAL, DENTRE AS CONSULTORIAS TEMÁTICAS	JOÃO HENRIQUE PEDERIVA	MAURÍCIO FERREIRA DE MACÊDO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU)	ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA	EDUARDO TIMBÓ TAHIM
	DULCE MARIA ALVES DA ROCHA COELHO	JOAQUIM RAMALHO DE ALBUQUERQUE

CONVIDADOS			
Nome	Órgão	Nome	Órgão
ABMAEL EVANGELISTA DA ROCHA	PREF. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	LILIANE MARIA NOVAES	SEFAZ
ACIR JOSÉ HONÓRIO BUENO	TCE-PR	LUANA LUIZA GONCALVES DE ABREU HEY	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
ADRIANA VIANNA PASSOS VALENÇA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO	SECRETARIA DE FAZENDA DF
ADRIANO ISRAEL ANTUNES	QUALITY SISTEMAS - EPP	LUIZ ANTÔNIO SANTOS MEDEIROS	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
ALAN FERREIRA DA SILVA	ASPEC INFORMÁTICA	LUIZ GONZAGA GOMES DERCY	SAPITUR
ALANA ALICE DA CRUZ SILVA	TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA	MAIKON DAVID GUILHERME DE SOUZA	PREFEITURA DE SÃO PAULO
ALCEBÍADES BRUNO FILHO	TCE-RR	MARCELLO JORGE DE CASTRO AZEVEDO ROMEIRO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
ALUIZIO SOL SOL DE OLIVEIRA	TCE-RO	MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES	PREFEITURA DE SÃO PAULO
ALLAN CARDOSO DE ALBUQUERQUE	TCE-RO	MÁRCIA HELENA HOKAMA RAZZINI	TRIBUNAL DE CONTAS MS
ALVARO SIERPINSKI DO NASCIMENTO	PREF.MUNICIPAL DE POJUCA	MARCIA MARIA NANTES DIAS	SEFAZ
AMARO DA SILVA JUNIOR	PBH	MÁRCIO FERNANDO VASCONCELOS PAIVA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ANA LÚCIA ALVES FERREIRA	SEFAZ TO	MARCO AURELIO BORGES NEVES	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA
ANDRE LUIS SANT ANA RIBEIRO	MP-BA	MARCUS VINICIUS PASSOS DE OLIVEIRA	PI CONTABILIDADE PUBLICA
ANDRÉ SIMÕES AMORIM	PREFEITURA DE VALE REAL	MARGARETH BRAGA NEVES FRAGOSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE

			BELO HORIZONTE
ANDREA SIMONI KIEKOW	MUNICÍPIO DE VALE REAL	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	PREFEITURA
ANDRÉA TEREZINHA VITALI	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SC	MARIA CONCEIÇÃO AP. DA COSTA	PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	MARIA ISABEL DA SILVA COSTA	PREF DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ANTONIO JOSÉ ALMEIDA VERAS	PREFEITURA DE SÃO LUÍS - MA	MARIA LUIZA FIRMINO	SES RR
ANTONIO JOSÉ JESUS DOS SANTOS	TCE - BA	MARIA LUIZA SEEMANN	SEFAZ/SC
ARLINDO JOSÉ SIQUEIRA COSTA JUNIOR	SEFAZ	MARIA RAIMUNDA ALVES PENA	PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
BRENO PEREIRA DAHAS	SEFAZ	MARIA RITA FELIPE DA SILVA	CONTASP
BRUNO RAPHAEL SARMENTO MORAES	ÁBACO TI	MARÍLIA CELESTINO XAVIER	PBH
CAMILA ALEXANDRA MAJER BALDRESKA	TCM - SP	MARISTELA M AMORIM	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
CARLOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI	MAXWELL DE MORAIS CHIANCA	INFO PUBLIC INFORMÁTICA
CARLOS HENRIQUE DA ROCHA SANTOS	INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIAPAL	MAYKON CARMINATTI DE FREITAS	PREFEITURA DE SÃO PAULO
CÁTIA MARIA FRAGUAS VEIGA	FACULDADE CNEC ITAJAÍ	MAZERINE HENRIQUE CRUZ LIMA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO	CGE-PB	MICHELLE CUIABANO COSTA	MT SECRETARIA DE FAZENDA
CRISTIANE BERRIEL LIMA DA SILVEIRA	CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN	NELSON HENRIQUE DE CARVALHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DANIEL REUS DA SILVA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	NOURIVAL DE SOUZA RESENDE FILHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
DANIELLE ROBERTA MARQUES CABRAL	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA	NELSON HENRIQUE DE CARVALHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DANILO JORGE TAJRA SERRA DE CASTRO	IPREV-MA	NOURIVAL DE SOUZA RESENDE FILHO	SEFAZ
DENILSON BARBOSA SALOMÃO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ	PABLO HENRIQUE DE CARVALHO PEREIRA	IPREV-MA
DIEGO RAMOS FERREIRA DA SILVA	TCE RJ	PATRICIA RODRIGUES FERNANDES DE OLIVEIRA	TCE/RJ
DINALICE CHRISTIE LOBO MENDES ALVES	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ	PATRICIA SARMENTO DOS SANTOS	TRIBUNAL DE CONTAS DO MS
DREONE MENDES	MUNICÍPIO DE LUZERNA	PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EDÉSIA FURLAN	TRIBUNAL DE CONTAS	PEDRO EDUARDO ALVES	TCE MATO GROSSO DO SUL
EDMAR BERGAMO MARTINS DO NASCIMENTO	EQUIPLANO SISTEMAS	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	MUNICÍPIO DE CAMAÇARI
EDUARDO ALVES MAIA NETO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ	RAIMUNDO GIBERNON DE ALMEIDA	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA
EDY CLEITON SILVA DE BRITO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	MUNICÍPIO DE CAMAÇARI
ELIANE MAGDA ROCHA	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	RAIMUNDO GIBERNON DE ALMEIDA	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA
ELIONAI DIAS DA PAIXAO	MINISTÉRIO PÚB. DO ESTADO DO AMAPÁ	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	MUNICÍPIO DE CAMAÇARI
ELISANGELA SANTOS FERNANDES	ELOS CONSULTORIA E SISTEMAS EM CONTAB. PUB.	RAIMUNDO GIBERNON DE ALMEIDA	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA
EMERSON ONOFRE PEREIRA	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	MUNICÍPIO DE CAMAÇARI
ENEDINO SILVEIRA COSTA JÚNIOR	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE	RAIMUNDO GIBERNON DE ALMEIDA	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA
FABIO MARTINS MATTOSO CAMARA	SAPITUR	RAUL CANCIAN MOCHEL	TCE/MA
FELLIPE THURLER MACEDO	CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES	REGINALDO DE SOUZA MENDES	ÁBACO TI
FERNANDO CARLOS GUIMARÃES AGUIAR	SEFAZ	RENATA FARIAS FREIRE DE SOUZA	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GENIVALDO FIRMINO DE OLIVEIRA	SECRETARIA DE FAZENDA	RENATO FERREIRA COSTA	SEFAZ
GEORGENES CAIUBA PONTES	TCE ACRE - AC	RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE	AL SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO
GILSON ROBERT ARAUJO	TCE MARANHÃO	RICARDO GUERRA	RMG INFORMÁTICA
GIOVANNA FERNANDA BORGES	LOGUS INFORMATICA	RICARDO JOSÉ DA SILVA	TCE/SC
HÉLIO SILVEIRA ANTUNES	TCE-SC	RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ	CENCAP
HELOISE REZENDE DA SILVA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MS	ROBERTO ALVES RIBEIRO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
HELTON DE FREITAS COSTA	ÓRGÃOS RESP., NA U, DF E ESTADOS, PELO C.I. DOS LEGIS. JUD. E MP	RODRIGO MATHIAS PRAXEDES DA SILVA	SEFAZ
HENRIQUE APARECIDO VICENTE	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SBC - SBCPREV	RODRIGO SOARES DE VASCONCELOS	SEPLAN/MA

HIGO HENRIQUE MARIANO DA SILVA	CDS - CONDOMÍNIO DE SOLUÇÕES	ROSANE MORETTI	TCE-RS
ILDECLÉIA ADAMOVCZ SALDANHA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	ROSEMARY SOUSA DA SILVA	CRCPA
JANETH APARECIDA LINS QUEIROZ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE	ROSILENE DO SOCORRO GARCIA ARANHA	SEFA - PARÁ
JONATAS SOARES ARAÚJO	TCE-TO	RUTE PERASSOLI CORDEIRO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
JORGE UCHÔA DE MEDEIROS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	RUTH HELENA DELGADO BASTOS	TCE PARA
JOSÉ ALEXANDRE DE AQUINO NETO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TCE/TO	SANDRA PEREIRA MEZZOMO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RS
JOSÉ DE SOUZA SILVA	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	SANDRO LUIZ COSTA DE MACÊDO	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL
JOSÉ FRANCISCO VIEIRA JÚNIOR	TCE/MG	SÉRGIO DE CARVALHO TROMBINI	MF/SE/SPOA/CO GEF
JOSE HOSANAN INACIO	MEGASOFT INFORMATICA	SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SILVA	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI
JOSE MARDOVAN CARVALHO PONTES	IPREV-MA	SHAYENNE CRISTINE PAES CARREIRO	TCE PARÁ
JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA GOIS	TCE SE	SONETE DIOGO PEREIRA	PREFEITURA DE JI-PARANA
JOSÉ OLIVEIRA ARAÚJO NETTO	INST DE SEGURIDADE DO SERV MUNICIPAL CAMAÇARI	SILVIA MARIA LIMA SILVA	ASPEC INFORMÁTICA
JOSÉ RICARDO PANIAGUA JUSTINO	TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL	SYLVANA MARIA DE CARVALHO CARLINI MONTE DA SILVA	SECRETARIA FAZENDA
JOSELIA MARIA DE SOUSA RAMOS	ENTIDADE MUNICIPAL	THIAGO JUSTINO DE SOUSA	CGE-RJ
KEILA CRISTINA REIS	PREF. DE BELO HORIZONTE	TICIANA DE OLIVEIRA SOARES	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
LEANDRO MENEZES RODRIGUES	TCE PR	VALBERTO ALVES ABREU	SEFIN- FORTALEZA
LEANDRO TADEU SOUZA DOS SANTOS	TCE - RS	VANESSA FONSECA SODRÉ	TRIBUNAL DE CONTAS
LEILA MARCIA SOUSA DE LIMA ELIAS	ENTIDADE MUNICIPAL	VERONICA DIAS VIEIRA	VEM CONTABILIDADE LTDA
LEONARDO DE BRITO AQUINO SOARES	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	WAGNER YUICHI CAPELLI	SEFAZ

LILIA BARBOSA	TCE-MA	WARLEY FERREIRA GOIS	TCE DO TOCANTINS
---------------	--------	----------------------	------------------

#### Item 4 - MSC e Informações Complementares

##### Discussões CCONF: Conjunto de ICs.

Renato e Cláudia – STN, apresentaram o tema conforme material para discussão disponibilizado.

Luciane (IRB): Destacou duas questões: i) Ponderou que trabalhar com Recursos vinculados é uma questão difícil para muitos entes que não utilizavam fonte de recursos. No caso do TCE-RS, já trabalham com recursos vinculados há muito tempo; o sistema do Tribunal já marca os recursos nas receitas, nas despesas e nas disponibilidades, pois o objetivo é fazer um mapa para rastrear o caminho dos recursos para fins de auditoria. Esse mecanismo tem sido efetivo também na elaboração dos demonstrativos. ii) Observou que há necessidade da adoção de um ementário de despesa padrão para a Federação. Considera que, atualmente, há uma falta de comunicação sobre alterações nos elementos da despesa pela SOF. Isso gera muita insegurança, pois alguns elementos novos podem interferir na geração dos demonstrativos. No TC-RS, foi construído o ementário com base nas aberturas do SIAFI, porém a preocupação é com os entes que não têm padronização. Sugere que seja criado um ementário de despesa para facilitar o trabalho dos entes da Federação.

Cláudia (STN): esclareceu que o layout da MSC já traz as contas contábeis associadas às informações complementares, tais como as fontes de recursos. Ressaltou que nem todos os entes marcam as disponibilidades com fontes de recursos e que, as validações sobre essas associações não serão impeditivas em 2019. Haverá orientação da STN sobre essa questão. Sobre as NDs, disse que é preciso garantir um rol mínimo do “Para” para que entes possam fazer seu “De-Para”, mas as classificações utilizadas são específicas de cada ente. Informou que será definido até maio o rol completo; e, mesmo que ocorra alguma mudança ao longo do exercício, o rol de despesas não será mais alterado após a definição da MSC 2019, pois isso requer adaptação de sistemas. O rol mínimo vai contemplar todas as informações necessárias para gerar os demonstrativos fiscais.

Mangualde (STN): Comentou que a questão do ementário da despesa difere do PCASP e do ementário da receita, porque não é exaustivo; a questão da definição das Naturezas de Despesa é feita por combinações. Os entes buscavam o rol da União como modelo, mas este rol não atende a uma série de particularidades dos entes subnacionais. Nunca houve ementário de despesa obrigatório, e sim apenas uma referência amparada na prática da União. Já PCASP e Ementário da Receita são estruturas exaustivas. Porém, é difícil ter um rol completo para as despesas. Os prazos de elaboração da LOA também são diferenciados para os entes. O objetivo é evitar imprevisibilidade.

Jorge Carvalho (IRB): Parabenizou a equipe da STN pelo trabalho desenvolvido com a MSC. Considera que a MSC é um grande avanço em prol da transparência e permite a comparabilidade das contas dos entes. Apresentou 2 preocupações: i) questionou quais validações serão implementadas em 2020. Ressaltou que já há algumas normas do PIPCP vigentes que devem ser consideradas nas validações. Questionou qual será a estratégia da União e quando isso será cobrado dos entes. ii) a tendência é que haja a inclusão de novas Informações Complementares - ICs na MSC, mas o problema será como tratar o histórico dos estoques passados. Qualquer novo qualificador ou IC só provoca efeitos a partir da exigência da informação e isso cria um problema para o histórico. Causa um prejuízo na validação dos dados porque os estoques não estão tratados da mesma forma em períodos diferentes, o que gera informação limitada. MSC não reflete apenas a posição orçamentária do ente, mas também a informação patrimonial. Há problemas com fontes de recursos: cada ente e cada TC possui seu próprio rol. SP, por exemplo, não possui esse nível de detalhamento e gera uma sobrecarga no elemento 99. Com isso, há prejuízo na evidenciação.

Renato (STN): Sobre a questão das validações para 2019, será implantado apenas o mínimo para trabalhar a consistência. Para o PIPCP, a estratégia é começar a verificar de forma qualitativa e gradativamente. A ideia é não impedir o envio das MSC e verificar se o procedimento está sendo implantado, não diretamente na MSC, mas na geração dos relatórios, e desenvolver indicadores qualitativos.

Cláudia (STN): Comentou que será preciso discutir caso a caso a questão do histórico dos estoques e depois definir como serão tratadas as informações do passado.

Hélio (GEFIN): Fez 2 colocações: i) Sobre a informação complementar da MSC para MDE e ASPs: considera que, para a extração de dados, é melhor que as informações sejam marcadas na fonte de recursos. No caso do Pará, foram criadas fontes específicas

para Saúde e Educação para permitir a identificação dos gastos para o cálculo do limite mínimo constitucional. Considera que marcar na despesa é mais complexo, pois há combinação de subfunções. ii) Preocupação com controle de fontes em contas bancárias, pois quando se insere fontes de recursos nas contas bancárias, multiplica-se o domicílio bancário, o que dificulta o processo de conciliação bancária, e isso traz grande dificuldade operacional. Considera que o rol de FR está genérico com a utilização de 8 dígitos.

Cláudia (STN): Explicou que quem utiliza a fonte de recursos para Saúde e Educação, não precisaria utilizar a marcação com a nova informação complementar (E/S). Mas há entes que não utilizam FR para Saúde e Educação, e com esse novo marcador, cria-se uma alternativa para apurar a aplicação do mínimo.

Mangualde (STN): Ponderou que o controle de fonte em conta bancária não é o ideal e, de fato, pode dificultar a consolidação. A realidade das contas bancárias ainda está presente em muitos entes subnacionais. Os entes criticam que a própria União dificulta a centralização de contas. PLP 295 que está sendo discutido no Congresso pretende vencer essas discussões. Buscar a padronização de fontes para a Federação, a exemplo do ementário de receitas e rol de função e subfunção de despesas. Concorda que, de fato, o controle de fonte em conta bancária gera problemas, principalmente para o pessoal de sistemas e para as pequenas prefeituras.

Ricardo Borges (GEFIN): Colocou 3 questões: i) sobre os elementos de despesas, ficou fechado utilizar elementos padronizados, porém, no caso dos subelementos, os próprios entes podiam fazer alterações. O desafio está sendo fazer o De-Para. Em Goiás, foi abolido o elemento genérico, para evitar que grande parte da execução orçamentária seja jogada no elemento 99. Considera que a sugestão para a MSC é precária, pois, no seu caso, possui muito mais aberturas de elementos e precisa jogar grande parte de seus elementos no 99 (genérico). Com isso, há perda de informação. Sugeriu a consolidação em elemento na MSC e os que subelementos devem ficar a critério dos entes. ii) sobre as fontes de recursos – FR, considera que a sugestão do rol proposto para a MSC traz muitas dificuldades, pois deve haver marcação de contas contábeis em várias contas do Balanço, tanto no orçamento como na execução, e isso exige uma mudança estrutural muito grande nos sistemas. iii) Sobre a Matriz de encerramento: DCA possui prazo para publicação até maio do exercício. Colocar o prazo da matriz de encerramento até fevereiro pode trazer problemas de informações divergentes. Como estão num período de ajustes, há necessidade de reenvio das MSC por causa da implementação das melhorias que vão sendo feitas. Porém, a dificuldade está no bloqueio imposto para o reenvio dos dados para a geração dos relatórios fiscais, de forma que a retificação fica inviabilizada.

Cláudia (STN): Explicou que o detalhamento dos elementos da despesa que ficou definido foi o considerado necessário para gerar os rascunhos dos demonstrativos fiscais e evidenciar algumas informações para Saúde e Educação, daí a necessidade da abertura de alguns subelementos. A ideia é que o que for informado no subelemento genérico não é relevante. Não há como fazer de forma diferente. A União também precisou fazer o De-Para e a solução adotada foi direcionar a criação dos subelementos de forma a já atender o “Para” disponível. Considerou que não há necessidade de ficar alterando o rol de despesas definido, a não ser que surjam informações importantes que devam ser evidenciadas. Destacou a necessidade de garantir o detalhamento dos subelementos relevantes para a geração dos relatórios fiscais. Comentou que a proposta apresentada de consolidar no elemento é inclusive mais restrita, pois não possibilita a geração de alguns demonstrativos como Despesa com Pessoal. Sobre o prazo da MSC de encerramento, o objetivo é determinar a base de dados de fechamento do sistema para atender os Requisitos Mínimos. Isso não impede que sejam feitos ajustes nos relatórios. Porém, se alterar os números depois, precisa explicar as alterações em notas explicativas. Este ano será de ajustes e adequação dos sistemas, retificar os relatórios não é a preocupação no momento.

Gildenora (STN): Ressaltou a importância da presença dos órgãos de controle na CCONF. Destacou que o processo é gradual; as informações dos entes não estarão 100% adequadas desde o começo. Os órgãos de controle exigem informações muito mais detalhadas, e isso vai permanecer, a MSC não vai alterar em nada esse processo. As informações relativas aos demonstrativos fiscais serão compartilhadas com os Tribunais. Solicitou que os Tribunais auxiliem no processo de implantação da MSC. Haverá prazo de ajustes dos sistemas informatizados para os entes, e será adotado o gradualismo na inserção das validações. Em 2019, serão introduzidas apenas duas verificações bem simples. Destacou a necessidade de utilização das informações por várias áreas. Há necessidade de contar com uma contabilidade com informações fidedignas. Pretende-se promover um trabalho conjunto com gestores, órgãos normatizadores e órgãos de controle. O objetivo é construir uma única base de dados para toda a Federação, com comparabilidade e consistência das informações.

Manuel Roque (GEFIN): Agradeceu o reconhecimento público da qualidade da MSC da Bahia pela STN. Apresentou a história do Fiplan-BA. Comentou que a Bahia contou com um componente de sorte na implantação da MSC, pois herdou o sistema informatizado do Mato Grosso, por meio de termo de cessão de direitos e de transferência de tecnologia. Foi tomada a decisão de manter no sistema os códigos-fontes para as contas bancárias. Destacou duas questões: i) reclamou da definição do PCASP

Estendido como base para o desenvolvimento da MSC. Destacou que Bahia utilizava PCASP Federação e relatou a dificuldade enfrentada com a obrigatoriedade do PCASP Estendido para a geração da MSC. Ponderou que, para muitos entes que não têm estrutura, esse processo é muito complicado. ii) destacou que a obrigatoriedade de encerrar o sistema em fevereiro prejudica muitos entes, principalmente aqueles que possuem prazo constitucionais mais dilatados. Também ressaltou a dificuldade com a impossibilidade de retificação da MSC após a homologação dos relatórios da LRF.

Leonardo Nascimento (STN) – Destacou que a questão da retificação já foi discutida na reunião do GEFIN. A ideia é ajustar os números na saída, após a geração dos rascunhos, porém antes da homologação dos relatórios. Isso deverá ser evidenciado em notas explicativas. Sobre o prazo da matriz de encerramento, a ideia é respeitar a legislação de requisitos mínimos, não permitindo a alteração dos dados contábeis da matriz nos meses fechados.

Diana (CNM) – Registrou sua admiração à matriz, apesar da resistência com relação à sua implementação. Destacou que é o caminho para o Open Data. Do ponto de vista acadêmico, a MSC é um estudo de caso muito interessante. Porém, considera uma temeridade trabalhar com “de-para”. Há problemas de confiabilidade e segurança da informação contábil. Refletiu sobre a situação dos contadores. Entende que talvez compense o custo de manter uma contabilidade paralela até que a matriz seja uma realidade. Entende que o PCASP não incluiu, no seu desdobramento de contas, as naturezas orçamentárias da Portaria 163/01. Maioria dos municípios não trabalha com o PCASP Estendido e sim com o PCASP Federação. Criticou a instabilidade no Plano de Contas, pois há alterações constantes. Afirmou que essas alterações têm sido um grande problema para os municípios, que não conseguem avançar nem no conceito básico da matriz. Destacou que é preciso desenvolver um plano estratégico para auxiliar os municípios que estão no zero, e, inclusive acha que é a grande maioria. Não é favorável à prorrogação do prazo. Vê muita dificuldade de avançar com a MSC.

Gildenora (STN): Não concorda com a posição que foi colocada pela Diana. Considera que há algo muito caro para o contador, que é a fidedignidade da informação contábil, e por isso, foi desenvolvida a MSC. A LRF exige transparência, mas muitos entes preenchem seus demonstrativos fiscais de forma a esconder sua situação, pois as informações eram declaratórias. É preciso garantir a fidedignidade e a consistência da informação contábil. MSC não retira a autonomia dos entes federativos. Ressaltou que a MSC não está criando contabilidade paralela. O ente deve ter seu sistema contábil, de execução orçamentária e financeira, observando as normas dos requisitos mínimos. A MSC vem garantir que as informações dos demonstrativos contábeis e fiscais sejam informações fidedignas e consistentes, buscadas diretamente da contabilidade dos entes, para atender à transparência exigida pela lei. Infelizmente alguns contadores validavam informações que não eram corretas. Ressaltou que, no Siconfi, já há divulgação dos responsáveis. Profissionais são fiscalizados pelo CFC e as informações divulgadas são de responsabilidade dos contadores. Com a MSC, pretende-se buscar a fidedignidade das informações também para a consolidação das contas nacionais, que é uma competência da STN.

Leonardo Nascimento (STN): Ponderou que a MSC é um processo positivo, que permite a comparabilidade das informações. Antes as informações eram controladas por meio de ações e programas, e o trabalho vai no sentido de alterar essa realidade, mas ainda vai levar algum tempo para compatibilizar. Não é possível estancar a evolução do PCASP, pois há necessidade de aprimoramentos. O prazo da publicação do PCASP foi adiantado para maio para permitir a adequação dos sistemas. Foi concedida a prorrogação do prazo de envio pelos municípios para janeiro de 2019 para garantir a elaboração de um vasto material e o repasse das informações aos municípios a fim de minimizar os problemas e ajudar nos desafios.

Mangualde (STN): A ideia é tornar o Plano de Contas mais estável e previsível. Porém, deve-se seguir o marco regulatório internacional e o processo de convergência suscita alterações no PCASP. Destacou que a estrutura contábil é diferente da estrutura orçamentária. Foi um grande avanço separar as informações. A informação orçamentária é complementar à estrutura de contas. É preciso ter consciência do período de mudanças. É época de reformas.

Valdick (TCDF – IRB): Concordou com o comentário sobre a “contabilidade paralela” por causa do trabalho com a ferramenta de “De-Para”, que distorce muito as informações. O PCASP Federação que foi implantado pelos entes sofreu algumas adaptações e é diferente do PCASP Estendido. Gera diferenças da real contabilidade. A análise de conformidade ainda não foi implantada no TCDF em função da instabilidade do Plano de Contas. Considera que as consolidações por meio da matriz utilizando De-Para não representam a fidedignidade das informações contábeis dos entes.

Gildenora (STN): Reitera que não concorda com o comentário de que a MSC seja “contabilidade paralela”, porque a utilização do De-Para é para auxiliar os entes que não têm condições ainda de atender a todos os normativos. A estratégia foi adotar um plano de ação gradual de utilização do De-Para no período de adaptação dos sistemas, mas deve ter um prazo para acabar. Ponderou que atualmente é a forma possível de se trabalhar, dada a heterogeneidade entre os entes da federação. Agradeceu a SC e ao ES o envio antecipado de suas MSCs para permitir a identificação dos problemas. É preciso quebrar resistências e



paradigmas. Dentro da própria União, houve resistência da equipe técnica, mas isso foi enfrentado. Não é simples, mas a MSC trará maior fidedignidade para fazer a consolidação das contas nacionais.

Leonardo Nascimento (STN) – para evitar o “de-para”, só há um caminho, que é tornar o PCASP Estendido como PCASP Federação. Deve entrar como ponto de pauta de outubro na CTCONF.

Leonardo Lobo (STN): Comentou sobre o prazo de fevereiro para a apresentação da MSC de encerramento. Considera que traz mais benefícios para os Estados, pois adianta os trabalhos de Avaliação do PAF e da CAPAG, para possibilitar o acesso a operações de crédito e concessão de garantias. Apresentar informações contábeis padronizadas facilita o entendimento, pois agentes financeiros e internacionais não compreendem os dados brasileiros, dada a heterogeneidade dos entes federativos. Os usuários da informação precisam entender a situação dos entes. Discorda da posição da Diana. Vê a MSC não como um produto e sim como um processo. Considera que hoje há uma qualidade baixa das informações. A utilização da matriz melhora a percepção da União com relação ao risco no momento de conceder garantias para a contratação de operações de crédito. O processo de mudança sempre traz reação dos entes, como ocorreu com a nova metodologia da Capag. Implementá-la trouxe problemas para os Municípios na concessão de operações de crédito. Mas também trouxe benefícios no sentido de evitar que os Municípios cheguem na situação da maioria dos Estados, que aumentaram seu endividamento sem resolver seu problema de liquidez. Acredita que implantar a MSC é um desafio, mas o benefício será muito grande daqui a 2 ou 3 anos.

Ericksson (ABRASF): Afirmando que o ponto importante é unificar o plano de contas da federação e o rol das fontes de recursos. Vitória demorou a enviar a MSC em função de outras demandas do TCE-ES. Afirmando que TCE-ES já está tentando alinhar com o padrão da STN para atender ao convênio com o ACT. Desde 1999, Municípios já enviam ao TCE-ES a prestação de contas por meio do SISAUD em meio magnético. Nessa época, já era praticamente 100% por meio de De-Para, pois quase nada batia com o sistema das prefeituras. Sugeriu que fosse aproveitado o ACT para padronizar o máximo possível as FR de forma a impactar o mínimo possível os municípios. Solicitou que o PCASP Estendido e as Fontes de Recursos no nível mais detalhado fossem obrigatórios para toda a Federação.

Suani (ABRASF): Questionou sobre a extração da MSC para os meses 12, 13 e 14. Solicitou a disponibilização antecipada do layout da MSC e do mapeamento da DCA. Apontou preocupação com o que a MSC está produzindo, precisam checar se estão os dados estão idênticos ao que enviam para os Tribunais de Contas. Pretendem gerar as informações conforme os mapeamentos da STN. Solicitou a inclusão de validadores e uma forma de obter uma prévia dos relatórios que a MSC está gerando, antes de homologar. Apontou dificuldades de TI, falta de capacitação e falta de apoio político. Sugeriu que o Governo Federal fomentasse soluções para resolver problemas nessas áreas.

Renato (STN): Comprometeu-se com a disponibilização da documentação da matriz de encerramento até final de junho de 2018, bem como disponibilizar as regras da DCA no início do 2º semestre de 2018. Sobre os validadores, esclareceu que duas ferramentas estão sendo construídas no Siconfi: uma trilha de auditoria e uma de verificação da consistência da matriz. Explicou que todas as regras consideradas necessárias, ainda que não impeditivas em 2019, estão sendo desenvolvidas no sistema. Com isso, busca-se mostrar quais são os problemas e a geração de um balancete de verificação para identificação de erros.

Natália (IRB – TCMG): Questionou como tratar na MSC a extinção de entidades durante o exercício. Para a geração do balancete de encerramento do exercício, TC-MG decidiu manter a entidade ainda que seja extinta em janeiro, e só retirá-la do sistema após findo o exercício. Sugeriu a elaboração de uma IPC sobre encerramento de entidades. Solicitou que fosse incluída uma validação dos saldos credores e devedores na MSC para Contas Intra, pois os entes não estão excluindo os valores Intra no momento de gerar seus demonstrativos. Sobre a matriz de encerramento, questionou sobre a validação de conferência de saldo do final de um exercício com o saldo de abertura do exercício seguinte. Comentou que há um problema quando ocorre alteração no nível de agregação das contas do PCASP. Questionou sobre o que fazer com os saldos das contas que eram escrituráveis e passaram a ser não escrituráveis. Decidiram criar contas transitórias para reclassificar os saldos de DDR. Quer saber como serão tratados esses casos na MSC. Colocou que não há detalhamento das FR de RPPS, nem para outras entidades e questionou como classificar.

Renato (STN): solicitou que fosse reativado o ACT com o TCE-MG, bem como o TCE-GO e o TCE-MS. Sobre a extinção de entidades, esclareceu que a MSC consolida a nível de Poder: não há detalhamento de saldos específicos de cada entidade. Validação dos saldos de crédito e débito das contas Intra: há um rol grande de validações para implantar, mas será feito de forma gradual; em 2019, somente serão inseridas 2 validações. A ideia é não trazer muita complexidade, principalmente nesse momento em que os Municípios devem entrar na MSC. Sobre a verificação dos saldos de encerramento de um exercício com saldos de abertura do exercício seguinte: Considera que, dado o contexto de extinção de contas e de retificação de dados, não

é o melhor momento para a inclusão dessa validação. Não há muita certeza sobre a razão por que os entes estão retificando atualmente. Deve ser inserido esse validador no futuro, quando for atingida uma maior consistência dos dados.

Cláudia (STN): é necessário incluir as aberturas de FR do RPPS para gerar o RGF (demonstrativo de Despesa com Pessoal). As entidades ficarão consolidadas no Poder a que pertencem.

Juliana (GEFIN): Registrou que não concorda com o prazo definido de envio da matriz de encerramento até fevereiro do exercício seguinte. Apontou dificuldades de implantar a MSC no RS. Não há Fontes de Recursos nas contas bancárias, principalmente na Conta Única. Destacou que são necessárias muitas alterações no sistema, e no mesmo momento de implantar as alterações do ementário Receita e do PIPCP. Isso gera insegurança. Sugeriu a apresentação de um caso de sucesso da implementação de FR nas contas bancárias, para saber como tratar o problema. Comentou que o PCASP Estendido e Informações Complementares possuem particularidades para atender entes específicos, mas que não são determinantes para a geração dos demonstrativos. Solicitou melhor esclarecimento sobre detalhamentos que não são obrigatórios.

Cláudia (STN): Sobre a questão das FR nas disponibilidades, a MSC trará a informação que existe. Para os entes que não fazem esse controle, a informação não será gerada na MSC. Isso ainda não será verificado no Siconfi em 2019. Se o ente não possui algum detalhamento, a MSC não vai gerar, pois espelha a contabilidade do ente; isso não significa que a MSC está errada.

Rafael Corrêa (CNM): Solicitou prorrogação do prazo de envio da MSC. Mencionou pesquisa onde foi verificado que metade dos Municípios utilizava o PCASP dos seus Tribunais de Contas, agora terão que utilizar mais um De-Para para atender às FR da MSC. Questionou sobre as validações: serão de alerta ou de impedimentos? Vai impedir o envio no início? Haverá prazo para atendimento? A STN tem estrutura para atender a todos? Vai colocar todos os municípios no CAUC? Comentou que não concorda com a FR para Taxa de Administração – RPPS. Questionou sobre a questão do SIOPE e SIOPS: vai ser o mesmo formato para todos (nomenclaturas, fontes, etc)? Essa integração é fundamental, senão terão de usar mais De-Para para atender a todos os órgãos. Apresentou preocupação com a questão dos consórcios: haverá prazos diferenciados?

Gildenora (STN): Ressaltou a importância do ACT. Precisamos de ajuda dos parceiros (ATRICON, IRB, TCs, ABRASF, CNM, etc) para divulgação e capacitação junto aos Municípios.

Renato (STN): Explicou que haverá alertas em 2018; e 2 validações serão impeditivas em 2019. Todo ano, cada nova validação será inserida primeiramente como alerta e, no ano seguinte, como impeditiva. Esclareceu que, até a homologação dos relatórios fiscais, não há limites para o reenvio da MSC. Sempre vai valer a última MSC que foi enviada antes da homologação. Ressaltou que, com a experiência adquirida, a STN conseguiu melhorar o atendimento e a divulgação de material e vídeos de orientação. A ideia é firmar novas parcerias para atingir o maior número de entes, mas ressaltou que é necessária uma forte colaboração do nível estratégico dos entes.

Cláudia (STN): Está sendo avaliada qual a FR para taxa de administração e qual a melhor forma de execução do RPPS. As discussões serão conduzidas pela SPREV. A questão dos consórcios está parada. Está previsto um grupo de trabalho no ACT para tratar desse assunto. SIOPE e SIOPS: NR está sendo tratada num trabalho conjunto com as respectivas equipes. A ideia é trabalhar com o mesmo rol da MSC e compartilhar as informações do Siconfi.

José Ozanan (MegaSoftware – Goiânia): considera que deve ser unificado o PCASP Estendido e as Fontes de Recursos, bem como as tabelas do SIOPE e SIOPS para todo o país. Com relação à nova informação complementar de Educação e Saúde, acha desnecessária, pois atualmente, tem feito a identificação pela combinação de função e subfunção, natureza de despesas e fontes de recursos. Caso tenha que informar esses dois tipos de informações, questionou se se aplica apenas às despesas com MDE e ASPs, ou a todas as despesas que compõem os demonstrativos. Sobre as mudanças no PCASP, solicitou a apresentação do plano de transferência dos saldos.

Cláudia (STN): Destacou a necessidade de identificação do gasto E/S com marcador para as despesas que são computadas para o limite mínimo constitucional. Ressaltou que nem todos os entes trabalham com fontes de recursos para atender a esse propósito. Explicou que, mesmo que SIOPE e SIOPS recebam todas as informações, isso não interfere na marcação dos gastos que contam para o mínimo.

Mangualde (STN): sobre a questão da transferência de saldos decorrentes de ajustes, considerou uma boa sugestão trabalhar com esse mecanismo sempre que possível, para fazer a distribuição dos saldos entre contas, quando há exclusão ou inclusão de contas no PCASP Estendido.

Cátia Veiga (SC): Comentou sobre a MSC de encerramento, ressaltou que, no mês 13, há entes que têm execução orçamentária. Deixar bem claro, na nova informação complementar (IC), qual o ano de inscrição dos Restos a Pagar. Também mostrou preocupação com a falta de detalhamento das Fontes de Recursos para Educação e Saúde, pois se não houver padronização, poderão ocorrer muitos problemas com o De-Para. Sobre a informação complementar (IC) de Saúde e Educação (E/S), acha desnecessária pois, caso o ente trabalhe com as FR, isso já é suficiente para obter a informação necessária para a MSC.

Dreone (Luzerna – SC): Reforçou que é preciso criar padronização dentro da Federação. Não conseguem trabalhar com uma informação fidedigna usando eternamente “de-para”. É necessário num primeiro momento, mas deve-se avançar na unificação. Aproveitar o ACT para avançar nessa discussão. Atualmente, cada Tribunal cria sua tabela de ND e tem seu próprio rol de FR. Também o PCASP de cada Tribunal é o mais utilizado pelos seus entes jurisdicionados. Isso dificulta muito a padronização.

Liliane (Camboriú – SC Associação dos Municípios): TCE-SC implantou a padronização das FR para todos os municípios. Questionou sobre a separação dos rendimentos de aplicações financeiras: isso dificultou as projeções do orçamento e a execução orçamentária. Cria uma problemática, sem resultado. Prazos: publica os relatórios com o balanço ainda aberto (LRF). Sugeriu unificar as datas para 28 de fevereiro.

Cláudia (STN): Sugeriu verificar o rol completo das FR. Há FR gerais e específicas para atender a todas as necessidades dos entes. Reforçou que nem todas as FR são obrigatórias. Quem não tem, não utiliza. Trabalhar com um conjunto de informações que possa atender a todos os entes e, no futuro, buscar a convergência. Definir um modelo que torne possível realizar o De-Para de todos os entes, para não distorcer a informação.

Rodrigo Neves (SPREV): contribuição sobre as FR com detalhamento para PO. Considera que essa alteração impacta o RPPS. Entendeu que está sendo criada para marcar despesa. Explicou que DDR vincula certas obrigações financeiras. Recursos arrecadados pelo RPPS não estão vinculados a PO; isso pode trazer problemas na execução.

Rodrigo Mathias (SEFAZ – Salvador): Comentou que só conseguiu gerar o rascunho do RREO no 2º envio da MSC e do RGF no 4º envio. Relatou problemas na geração dos demonstrativos e que o prazo é curto para realizar ajustes. Solicitou a disponibilização de rascunho parcial. Questionou se a FR vai ser impeditiva ou não para 2019.

Renato (STN): explicou que será levado em consideração a possibilidade de disponibilizar o rascunho de forma prévia. FR não será verificadas ainda.

Henrique (TCE-PI): trabalha com sistema de coleta das prestações de contas municipais. Desde 2015 já utilizam o PCASP Estendido. Tribunal decidiu seguir as normas do MDF e MCASP. Sentiram necessidade do detalhamento da FR com 4 dígitos e já utilizam as fontes do Siconfi. Houve entendimentos diversos no tribunal sobre o primeiro dígito das FR, particularmente referente aos empenhos. Problemas com inscrição de RP. Propuseram uma lógica de utilização para os dígitos 1 e 2, onde tudo o que está vinculado ao empenho estaria com o dígito 1 e o que fosse superávit financeiro, com o dígito 2.

Claudia (STN) – Respondeu que houve uma reunião com a ABRASF e isso já foi pontuado. Ainda será analisado.

Cristiane Berriel (Câmara de Levy – RJ): Comentou sobre a integridade e validação de saldos. Sugere que não sejam colocadas apenas validações sobre o total de saldos devedores e credores. Colocar também na natureza dos saldos: Há problema de saldos invertidos na base dos SIAFICs dos municípios. Sugeriu incluir, a princípio, um alerta para a inversão de saldos.

Elisângela Fernandes (Elus Consultoria - Salvador – BA): Contribuição sobre De-Para. TC-BA padronizou subelemento e o rol de FR, mas não no mesmo nível da MSC. Sugeriu padronizar subelementos de despesa e fontes de recursos, para diminuir a sobrecarga de trabalho dos Municípios.

Marcos Uchoa (ATRICON): Questionou se há prazo para divulgação das fontes de recursos a serem alteradas. TCE-PB adotou o padrão divulgado pela STN. Recomendam aos entes jurisdicionados que as LOAS já saiam com essas fontes.

#### **ENCAMINHAMENTOS:**

Leonardo (STN): até 21 de maio aceita sugestões. Prazo até final de maio para publicação do conjunto de informações complementares juntamente com PCASP de 2019. Até o final de julho será divulgado o Layout MSC para 2019.

**Item 5 - Ementário da Receita;**

O tema “Ementário da Receita” foi apresentado pelos representantes da STN, Washington Leite e Mangualde, e o material está disponível no site da STN no link: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/ctconf>

**Discussões:**

Mangualde – STN, Ressaltou que, para ano de 2019, a ideia é não alterar a estrutura atualmente em uso com exceção do ajuste no tipo.

Diana (Confederação Nacional de Municípios): comentou que participou durante dois anos de um projeto no SIOPS e a discussão na época é que a constante mudança do ementário da receita gerava problema de atualização e que isso é um problema para se absorver as mudanças e que os custos de cada alteração são altos, girando em torno de 100 a 200 mil reais cada linha do sistema, ressaltou que isso não é trivial e tem um custo muito alto. Disse que gostaria de ouvir a opinião dos demais colegas sobre a flexibilização a partir do 4º e do 5º nível, pois acha que a flexibilização não tem ajudado os Municípios e que se pode começar a discutir um estendido para as contas orçamentárias e que isso ajudaria demais o pessoal do SIOPE e do SIOPS cujos os sistemas são iminentemente orçamentários.

Mangualde (STN): agradeceu as colocações feitas pela Diana e afirmou haver sensibilidade com a questão da adequação e que são muitas as mudanças atuais com o plano de contas, com a matriz de saldos contábeis e com o próprio ementário da receita. Afirmou que os impactos dessas mudanças são também sentidos pela União e que a questão do ementário está vencida no âmbito da União, mas ainda não no âmbito dos entes subnacionais. Disse que com relação a flexibilização do ementário que ele não tem os problemas do PCASP, pois ele é único e o PCASP tem o Federação e o Estendido. Por flexibilização entende-se que os entes podem executar, tal como fazia em 2015 e em 2016, sendo que quando for enviar as contas para o Tesouro Nacional faz-se um “de-para”, pois o Tesouro irá receber essas contas em formato único para produzir o BSPN que é uma exigência legal pela Lei de Responsabilidade Fiscal para a consolidação das contas nacionais. O ementário é único e exaustivo, e agora está em momento de transição para uma classificação mais moderna desenhada pela área de receita da SOF em conjunto com a STN. A flexibilização diz apenas a respeito de usar a estrutura antiga que o ente já vinha usando, mas quando da prestação de contas enviará no formato novo para realizar a consolidação.

Luciane (Instituto Rui Barbosa): comentou a respeito da alteração da apresentação e ponderou a respeito da possível troca da categoria econômica 1 e 2 por 3 e 4 para a questão dos parcelamentos dos créditos. Mencionou a inclusão dos débitos tributários e a ausência dos previdenciários e frisou a situação dos débitos previdenciários que são intra, porque no momento que ele é intra retira-se a categoria econômica 1 e substitui pelo 7, que deixou de ser para e passou a compor o principal. Questionou se dentro dos débitos tributários os previdenciários estão inclusos e como seria o primeiro dígito no caso de ser intra.

Washington: Comentou que verificou a situação e foi retirado da pauta porque será conversado posteriormente com a SOF, para se chegar a um consenso na forma de contabilizar pois existe realmente o parcelamento no RPPS dentro do próprio ente, no intra. Não podendo ficar como o proposto.

Cátia (Professora da Faculdade de Itajaí SC): solicitou que fosse verificado junto ao tribunal de contas de São Paulo a utilização dos dígitos 8 e 9 para o tipo (atualização monetária intra OFSS, para o principal e para a dívida ativa), buscando uma sensibilização com eles a respeito da utilização dessa codificação para não gerar conflito, pois nem “de-para” iria resolver. Perguntou a respeito das mudanças para o ano de 2019 se seria somente no tipo.

Washington (STN): confirmou que a mudança seria somente no tipo mesmo.

Mangualde (STN): Mencionou a observação a respeito do TCE de São Paulo e disse que esse é o ponto que se pretende evitar, pois a intenção é padronizar evitando-se manifestações pontuais dos entes e restrito à sua jurisdição. Disse que será conversado com o TCE para se chegar em um consenso e afirmou que nesse caso não há flexibilização e que é diferente do PCASP Federação. A intenção é padronizar de forma exaustiva o ementário, colocando dentro do ementário e precisando criar provoca-se o Tesouro Nacional para debater com a SOF, com a CCONF, que verificando ser plausível, cria-se a classificação e passa-se a ser válida para toda a Federação.

Liliane (Balneário Camboriú– SC – Municípios): comentou a respeito da natureza dos valorizáveis do tipo que era de 1 a 4 e agora é de 1 a 8 e que alguns tribunais não haviam entendido que o preenchimento era automático para toda e qualquer natureza de receita e acabaram vinculando o que foi pré-estabelecido no ementário. Disse que é importante frisar que o preenchimento é automático e não é taxativo e que o município pode abrir na mesma sequência e no mesmo tipo, de acordo com a necessidade. Disse que o ementário do tribunal de contas ficou engessado conforme o publicado. Comentou a respeito da utilização do dígito 7 no intra. Em relação a codificação nova 5,6 ,7 e 8, diz que é facultativa e afirma que desde a Lei nº 4.320/64 multa e juros é contabilizado junto e a atualização monetária coloca-se no principal. Pergunta se vai continuar contabilizando nos dígitos 2 e 4, ou se vai chegar o momento que o 2 e o 4 não vão mais existir e terá que usar multas e juros abertos em função da matriz e do plano de contas.

Mangualde (STN): afirma que será levado aos tribunais que os tipos não se restringem ao que está publicado, podendo ser aberto nas demais codificações. Disse que com relação a intra ainda está em conversa com a SOF e oportunamente será comunicado ao grupo da CTCONF de forma presencial ou remota. Quanto a questão da flexibilização e da separação entre juros e multa é a mesma questão de colocar a correção monetária com o principal. Afirma que em princípio a ideia é separar somente quando necessário, conforme a vinculação. Futuramente pode-se rever essas alterações pois a ideia é alterar o ementário o mínimo possível. Disse que nesse momento é o que está publicado, ou seja, separar quando a legislação necessitar da separação, não havendo necessidade deixar agregado mesmo.

Wagner Capelli (GEFIN): fez alerta quanto aos sistemas de saúde SIOPE e SIOPS, comentou que os detalhamentos para saúde e educação eram bem detalhados e tinham os sub-dos-sub-elementos de despesa. Disse que esse detalhamento é excessivo, e deveria estar limitado aos itens necessários à elaboração dos demonstrativos. Afirmou que para se mexer nos sistemas financeiros para acrescentar dígitos não é um procedimento simples.

Cláudia (STN): disse que com o novo ementário da receita não há possibilidade de alteração do número de dígitos, pois o último nível já está travado e é difícil abrir depois desse nível. Já está sendo trabalhado junto com a saúde e educação para que seja fixado nesses 8 dígitos tanto na natureza de despesa quanto na natureza de receita.

José Roberto (SOF): comentou a respeito da necessidade de modificar as classificações e das “pseudo” classificações econômicas e da Lei nº 13.602/2018, que diz a respeito das diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2018. Essa lei diz que a classificação das contribuições no que tange as contribuições sociais e gerais, da previdência social que deverá conter níveis de detalhamento que permitam a identificação do tipo de contribuição e do tipo de contribuinte previsto na legislação que disciplina o tributo, inclusive no que se refere a multas, juros, dívida ativa e parcelamentos. E explicou que o tributo é o mesmo independente de ter sido parcelado ou não. E também a respeito da classificação das receitas próprias e vinculadas da previdência social deverá conter nível de detalhamento que permita a identificação dos respectivos órgãos, fundos e entidades, inclusive no que se refere a multas, juros e dívida ativa. Tem-se a necessidade de separar juros e multas. E explicou que a Portaria SOF/STN nº 163, veda a execução orçamentária no elemento de despesa 99.

Jorge de Carvalho (IRB): fez considerações a respeito da possível alteração do ementário no que tange a inclusão das categorias econômicas 3 e 4 na receita e disse que incluir as categorias 3 e 4 parece que está voltando ao ponto de partida, pois estaria enxergando parte da receita no início e outra parte no final. E disse se necessário pensar se faz a alteração pela categoria econômica ou se seria necessário a inclusão de mais um nível após os 8 já imaginados.

Washington (STN): disse que já está sendo pensado na utilização do 4º dígito de maneira mais eficiente do que essa estrutura que se tem hoje, pois esse dígito está sendo pouco utilizado.

Igor Mariano (auditório - Estudante): manifestou preocupação com o alto custo de manutenção do software e sugere a criação de um subgrupo para ajustes no ementário.

Eliane Rocha (não inscrito inicialmente) – falou a respeito do parcelamento nos tipos 3 e 4 e que no município de São Paulo já havia identificado a necessidade de segregação e que já haviam incluído mais dígitos depois do oitavo para detalhar os parcelamentos.

#### **Encaminhamentos**

1) Para 2019, o ementário será publicado com alterações no “tipo”; serão recebidas contribuições até 21/05; publicação juntamente com o PCASP 2019 (final de maio)

2) Estratégia para PLDO/PLOA/Execução de 2020 – Serão efetuadas alterações na lógica do dígito 8 com a abertura do 5º e 6º dígitos nos classificadores 50 a 98, de modo a contemplar as necessidades dos entes da Federação

#### **Item 6 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços de Saúde**

Cláudia (STN) apresentou o tema, informando que na reunião ocorrida em outubro foi proposta alteração no sentido de que os restos a pagar processados sem disponibilidade caixa não fossem considerados no cômputo do mínimo da saúde, como já ocorre com os restos a pagar não processados. Essa proposta não foi aprovada em votação e a STN solicitou recurso para nova discussão na reunião atual. No entanto, em discussões internas, avaliou-se que a proposta inicial não deveria mais ser apresentada. Aproveitando o tema na pauta, foi apresentada nova proposta de alteração no Anexo 12 do RREO, nos quadros de controle dos restos a pagar considerados para o mínimo. Explicou que existem 2 quadros, no Demonstrativo, para controle dos restos a pagar que foram considerados para cumprimento do mínimo e que o controle é feito somente para os RPs não processados. Na Lei, ficou como se não houvesse a possibilidade de cancelar RP Processados., no entanto, se há cancelamento de RP processados que foram considerados para cumprimento do mínimo, deveria ser controlada a aplicação dos recursos decorrentes do cancelamento desses RP posteriormente, e não somente dos RPs não processados. Ela explicou que o entendimento da STN é no sentido de que se aplique novamente em ASPS a disponibilidade de caixa decorrente dos cancelamentos também dos RP processados considerados para cumprimento do limite e que, com esse entendimento, resolveria também a dificuldade de se identificar e controlar o que é não processado, pois a partir da liquidação ele vira processado. Se já se aplicou em saúde, se for cancelada e for devida, terá que ser paga novamente (incluída em novo exercício). A proposta é passar a controlar o cancelamento do RP que compôs o mínimo, para efeito de reaplicação até o final do exercício seguinte conforme estabelece a Lei.

Ricardo Rocha (Academia) questionou se o RPP compôs o limite do exercício anterior e foi cancelado neste ano. Em vez de controlar no ano seguinte sua reaplicação, perguntou se não seria mais simples desconsiderar neste exercício. Outro questionamento foi para o Paulo Malheiros, sobre o motivo de não ter saído no SIOPS o novo ementário da receita. Isso dificulta a prestação de contas.

Cláudia (STN) respondeu que o ideal seria fazer dessa forma, mas a Lei trouxe que a nova aplicação pode ser até o final do exercício seguinte ao cancelamento. A compensação não ocorre, necessariamente, no exercício de cancelamento, e assim não se pode aumentar automaticamente o montante aplicado no exercício de cancelamento. Destacou que, desde 2012, ela vem indagando a todos uma melhor forma de controlar os RPs cancelados.

Paulo Malheiros (Min. Saúde) esclareceu que o SIOPS está passando por uma série de transformações. Há problemas com a parte de informática e, por isso, não atualizou o ementário. A estratégia adotada foi fazer as atualizações por partes. Fizeram as primeiras adaptações na adequação da lógica do PCASP e para a utilização da fonte de recursos. Informou que continua com problema em TI e que o sistema não entrou no ar em março. O atraso foi principalmente em razão das Fontes de Recursos (FR). Em razão da equipe restrita, não houve condições de fazer a alteração do ementário e que há a intenção de fazer a adaptação para o novo ementário de receita para o próximo ano. Afirmou que nenhum município ou estado ficará pendente no CAUC por conta de problemas no sistema para transmissão. Os entes não serão penalizados e será dado tempo para transmitir os 1º e 2º bimestres desse ano. Chamou atenção de que vários municípios não transmitiram os bimestrais do ano de 2017, e o CAUC vai exigir todos os bimestrais de 2017 e de 2018.

Flávio (GEFIN) informou que este foi um assunto bastante discutido no GEFIN. A proposta procede e o GEFIN não vê impedimento. É razoável o cancelamento de RPP que entraram no mínimo serem reaplicados. É uma aberração cancelar um RP processado, mas se ocorrer, deve ser feita nova execução no exercício seguinte.

Patrícia (CFC) ressaltou que na última reunião houve discussões sobre a base a ser considerada no mínimo (calculado pelo empenho). Sugeriu colocar no MDF para entender o dado e auxiliar os pesquisadores a fazerem avaliação de política. Deve-se explicar bem esta alteração. Considerou que o artigo da lei (texto do art. 24) não está claro, pois não fica claro que é empenho.

Cláudia (STN) respondeu à Patrícia, no sentido de que a redação do artigo diz que para efeito do cálculo serão consideradas as despesas liquidadas e pagas no exercício e as empenhadas e não liquidadas inscritas em RP até o limite da disponibilidade. Faltam as liquidadas e não pagas. Foi discutido isso anteriormente e se trata de um erro na norma, que foi corrigido no MDF. Explicou que, em razão do empenho feito por estimativa global no início do exercício, se for acompanhado o empenhado ao longo dos bimestres ocorre uma grande distorção. Desde o primeiro MDF, vem sendo mantida a seguinte lógica: até 5º

bimestre, as despesas são acompanhadas pela fase de liquidação. No 6º bimestre, a verificação é feita pela despesa empenhada, que é o que conta para o limite.

Patrícia (CFC) complementou que sejam colocadas essas argumentações e decisões no MDF, pois esses dados são utilizados.

Valdick (IRB) levantou a questão sobre o fato da recomposição ser feita até o final do exercício seguinte. A palavra “até” entende-se que pode ocorrer a recomposição no mesmo exercício. Deve ser criada uma forma de controle na programação para acompanhar a execução do limite. É possível a CCONF deliberar a respeito e inserir essa questão no MDF, pois entendeu que a lei não impede.

Gildenora (STN) complementou dizendo que a União faz a recomposição por modalidade.

Alessandro (TCU) disse que sua Unidade Técnica se deparou com essa questão. Considerou que os RPP cancelados têm que ser aplicados no objeto da vinculação dele. O fato da lei não dizer explicitamente sobre os RPP não quer dizer que o ente fique livre depois, pois o parágrafo único do art. 8º da LRF exige que os recursos continuem vinculados ao objeto da vinculação. Na União, se consegue controlar pelas contas de controle do plano de contas. Entendeu ser importante fazer esse controle e ser compensado posteriormente.

Rafael (CNM) tinha inicialmente preocupação com a questão do SIOPS. Mas o Malheiros esclareceu que o problema de dificuldade de transmissão não vai impactar no CAUC. Atualmente os municípios aplicam valor bem acima do mínimo, e por isso mesmo anulando alguma despesa não vão descumprir despesas com ASPS.

José Roberto (SOF) foi na mesma linha da Cláudia. Quando foi sancionar a lei, e viram essa impropriedade, surgiu dúvida se era melhor vetar. Resolveram deixar a inconsistência. Diferentemente dos entes subnacionais, a União passou por 3 situações distintas: 2000-2015 (mínimo era o empenhado no ano anterior); 2016-2017 (mínimo passou para a receita corrente líquida). Com a Emenda do Teto, passou a ter valor fixo. A reposição do RPP cancelado tem que levar em conta o exercício de inscrição. Até 2015, tem que repor integralmente. De 2016 a 2018, reposição obrigatória até o limite que não compromete o mínimo. Se inscreveu acima do mínimo, em tese não estaria obrigado a repor. Quis deixar registrado que considera que um RP inscrito como não processado não vira processado por ter sido liquidado posteriormente.

Liliane (RS – Municípios) entendeu que se não afeta o índice anterior, não teria que repor. Outro assunto é que a modalidade de aplicação serve para evidenciar quando cancelar RPP para verificar se afetou o índice. Considerou que só usar a modalidade já resolveria o problema. O cancelamento só afetaria os municípios que fecham o índice no limite.

Cláudia (STN) respondeu à Liliane. A sugestão é que haja controle do RP processado, a forma será mesmo por modalidade. Hoje a modalidade só é usada para RPNP, e a ideia é incluir RPP. No MDF já traz que vai ser incluído o RP que foi considerado para o mínimo.

Malheiros (Saúde) disse que os entes já estão aplicando bem acima do percentual constitucional, conforme comentado por vários participantes. O impacto maior é para quem aplica o mínimo e quem não aplica o mínimo. A crítica do SIOPS pede explicação para quem aplica acima de 35%. Nesse caso, é solicitada documentação para comprovar a aplicação alta em Saúde, e realmente há de 10 a 20 municípios aplicando acima de 35%. Há também os que estão sendo suspensos por não aplicarem o mínimo.

## **VOTAÇÃO**

A proposta de alteração, no Anexo 12 do RREO, do quadro de acompanhamento da execução dos RP não processados inscritos com disponibilidade de caixa, para se incluir o controle dos RP processados foi colocada para votação. A deliberação contou com 26 votos. A proposta foi aprovada por ampla maioria (24 a favor), com 2 abstenções (TCU).

Votação das alterações em relação ao demonstrativo:

24 (a favor)

0 (contra)

2 (abstenções)

5 (ausências)

**ENCAMINHAMENTOS:**

Alterar o Anexo 12 do RREO, para que o atual quadro de acompanhamento da execução dos RP não processados inscritos com disponibilidade de caixa, controle também os RPs processados. Dessa forma, sempre que houver cancelamento de Restos a pagar, processados e não processados, que foram considerados para cumprimento do mínimo, a disponibilidade caixa decorrente desse cancelamento, deverá ser novamente aplicada em ASPS.

**Item 7 - Experiências Locais – MSC e implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais na União;**

Marilu (GEDEC/STN), apresentou brevemente os avanços do plano de implantação dos procedimentos contábeis e patrimoniais na União. Foram citadas algumas orientações (macro funções) para os órgãos setoriais da União, de forma a demonstrar que muitos procedimentos já foram implantados dentro do prazo estabelecido para a União. Apresentou também a análise do Balanço Geral da União, referente a 2017, já com os procedimentos contábeis e patrimoniais implantados, demonstrando todos os elementos patrimoniais e ratificando que os dados dos demonstrativos da União possibilitam uma boa análise externa.

Henrique Guilherme (GEINF/STN), explicou sobre a experiência da União no processo de elaboração da MSC e o envio ao Siconfi. Apontou que foram realizados diversos testes com a massa de dados extraída do Siafi e, assim como os demais entes, a União também esbarrou em algumas dificuldades, principalmente no que se refere à realização do DE-PARA, considerando seu amplo universo de contas contábeis. Entretanto, com o auxílio da equipe do Siconfi, ajustes foram realizados e as matrizes dos meses de janeiro e fevereiro de 2018 foram encaminhadas com sucesso, gerando o RREO 1º bimestre dentro do prazo estabelecido. Mencionou que, embora tenha sido um grande desafio, diante do escopo de informações que a União possui comparado aos demais entes, acredita no envio da MSC pelos demais também é possível. Considerou a implantação da MSC como um processo positivo para a União, estados, DF e municípios, e uma ferramenta facilitadora da transparência dos demonstrativos fiscais.

**Item 8 - Despesa de Pessoal - Item foi transferido para discussão no dia 10/5/2018.****Item 9 - Verificações e validações de informações contábeis e fiscais – item foi antecipado de 10/05/2018 para 09/05/2018.**

Leonardo (CCONF/STN) abriu a apresentação do tema informando sobre a necessidade de validação das informações contábeis e fiscais enviadas à STN. Ressaltou que ainda o projeto é incipiente, está no início. A concessão de transferências voluntárias seguirá critérios mais objetivos: o Ministério do Planejamento colocará no Siconv as notas de cada ente subnacional. Por conta do acórdão do TCU, dentro dessa nota vai ter uma dimensão relativa à qualidade da informação contábil e fiscal. A questão é como seria feita a avaliação da qualidade da informação contábil dos entes, e a STN apresentará uma ideia inicial sobre isso, e em outubro será trazida uma ideia mais concreta. Para essa ideia inicial, se pensou em trabalhar com quatro dimensões: 1) gestão contábil; 2) aderência ao MCASP e ao PIPCP; 3) informação fiscal; e 4) *cross-check* entre todas as 3 dimensões anteriores. Destacou que sugestões são sempre bem-vindas, para que se possa levar à CCONF de outubro uma proposta mais concreta.

Mangualde (CCONF/STN) fez a apresentação sobre a proposta, destacando que já tinha sido objeto de discussões em reuniões anteriores, por ter sido detectada a necessidade da melhoria da qualidade da informação recebida pela STN. Não se consegue saber dentro da STN se os entes estão observando os manuais. Houve questionamento do TCU acerca de uma análise mais aprofundada da STN sobre esses dados recebidos no tocante à observância dos normativos. A ideia é criar um indicador, juntamente com o Ministério do Planejamento, para avaliar a gestão a partir do cumprimento de uma série de variáveis. A ideia inicial é que esse indicador tenha quatro dimensões: 1) Gestão (adequação ao marco legal: envio da MSC e homologação das declarações; observância dos requisitos mínimos; retificações, reenvios); 2) Qualidade da informação contábil (adequação ao MCASP e ao PIPCP; consistências); 3) Qualidade da informação fiscal (adequação ao MDF; consistências); 4) integração de informações contábeis e fiscais (*cross-check* entre dados contábeis e fiscais; alinhamento das notas explicativas às informações apresentadas). Para avançar nessa proposta, destacou que é preciso trabalhar as seguintes questões: amadurecimento das verificações em cada dimensão; transparência junto aos entes; alinhamento à estratégia de implantação da MSC; pilotos e avaliações antes das aplicações. Abriu para os participantes.



## Membros

Ricardo Rocha (Academia) levantou três pontos: 1º) criticou as validações, pois restringir um dado que é real não é o adequado, pois se deixa de coletar a informação. Em certos momentos pode existir erros que reflitam na contabilidade, e não receber pode não dar transparência a estes erros. 2º) em geral, a criação de ranking direciona comportamento, mas nem sempre reflete a realidade. O ente vai se esforçar para parecer normal, mas não quer dizer que tem um bom planejamento. 3º) Compartilhamento de informações ainda é muito limitado na federação (valor informado no Siconfi diferente do informado no Siops e no Siope, por exemplo).

Wagner Capelli (GEFIN) ponderou que o modelo para ranquear é bom, mas devemos tomar cuidado com os riscos da responsabilização, pois deveria se cobrar do gestor e não do contador. Outra questão é que informações que estão no âmbito da União, os órgãos devem repassar informações entre si. Os convênios firmados com um ente subnacional registrados no Siconv do Ministério do Planejamento deveriam ser informados ao Siconfi: a STN deveria verificar porque o que saiu do planejamento não foi registrado corretamente no município.

Flávio (GEFIN) considerou fundamental mapear a qualidade da informação. Mas, antes de cobrar isso há a necessidade de se capacitar o contador dos entes subnacionais.

Leonardo (STN) respondeu que nas ideias levantadas pela equipe se considerou ter um *blind review*, no sentido de se ter uma malha fina para avaliar a viabilidade desse indicador. Outra ideia é que o ranking faça com que o gestor priorize a capacitação do contador ou estruturar o órgão de contabilidade. Nesse sentido, a importância do controle social.

Flávio (GEFIN) complementou, dizendo que mesmo com um contador qualificado, é possível se ter problemas de informação. As informações podem não ter respaldo nas normas (por exemplo: informar valor de IPTU com base em fato gerador ainda não ocorrido).

Mangualde (STN) considerou que essas ponderações são relevantes, mas a STN tem consciência de que os critérios do ranking, por melhores que sejam, não serão totalmente precisos. Esse controle sozinho não garante que a informação seja perfeita.

Patrícia (CFC/Academia) trouxe sua visão sobre utilização de ranking. A depender de como se operacionaliza a qualidade da informação, pode ser premiado alguém que tenha uma qualidade ruim. A métrica não necessariamente será adequada. É preciso deixar claro quais são os critérios utilizados, e levar em conta a importância do gradualismo. Sugeriu que a STN chame pessoas que já trabalharam com indicadores, para ter contribuição mais efetiva. Deve-se ir aumentando a exigência na medida em que a maioria dos entes atinjam aquele critério.

## Convidados

Enedino (TCE-Sergipe) considerou o tópico relevante. Por exemplo: um município, que é o último a receber as informações, tem que se preocupar com várias demandas de informações (a dele próprio; a do tribunal de contas; a da STN). Para cada órgão se utiliza um prazo de envio, e pode ocorrer de enviar informações divergentes. É necessário se ter apenas uma única fonte de dados para ser analisado, e todos os órgãos trabalhariam em cima dessa mesma base. Isso já melhora muito a qualidade dos dados. Os tribunais de contas deveriam utilizar as informações já constantes na STN e vice-versa.

Leonardo (STN) respondeu que isso está dentro do escopo do ACT com os tribunais de contas. Citou que a ideia é disseminar a experiência do ES (o TCE vai coletar os dados de todos os municípios por meio do sistema do tribunal, e a partir disso vai enviar a MSC em bloco para o Siconfi) para todos os tribunais de contas.

## **ENCAMINHAMENTOS:**

Amadurecimento de nova proposta para a próxima CCONF em outubro. Aplicação das verificações a partir de 2019.